DECRETO N. 3.088, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício financeiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe que o Poder Executivo deve aprovar por Decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica aprovado o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício financeiro de 2019, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 65.708.000,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e oito mil reais).

Art. 2º A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

I – balancete da Receita:

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	
1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	**13.000.000,00**
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	13.000.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	13.000.000,00
1.2.1.0.04.2.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	12.520.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	12.520.000,00
1.2.1.0.04.2.1.01	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS - PREFEITURA	12.000.000,00
1.2.1.0.04.2.1.02	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS - CÂMARA	400.000,00
1.2.1.0.04.2.1.03	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS - BERTPREV	120.000,00
1.2.1.0.04.3.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o	450.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00	CONTR. SERVIDOR INATIVO RPPS	450.000,00
1.2.1.0.04.4.0.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	30.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00	CONTR. DE PENSIONISTAS AO RPPS	30.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	**15.000.000,00**
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	15.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	15.000.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	15.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	15.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA FIXA	10.000.000,00

1.3.2.1.00.4.1.02	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA VARIÁVEL	5.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	**500.000,00**
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	500.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	500.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	500.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	COMPENSAÇÃO FINAN. ENTRE RG E RPPS	500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**37.208.000,00**
7.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições - Intra OFSS**	**25.550.000,00**
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	25.550.000,00
7.2.1.0.04.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	25.045.000,00
7.2.1.0.04.1.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	25.045.000,00
7.2.1.0.04.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	25.045.000,00
7.2.1.0.04.1.1.01	CONTR. PATRONAL RPPS INTRA - PREFEITURA	22.000.000,00
7.2.1.0.04.1.1.02	CONTR. PATRONAL RPPS INTRA - CÂMARA	750.000,00
7.2.1.0.04.1.1.03	CONTR. PATRONAL RPPS INTRA - BERTPREV	220.000,00
7.2.1.0.04.1.1.04	CONTR. PREVID. PARCELAM. DÉBITOS - PREFEITURA	2.075.000,00
7.2.1.0.99.0.0.00	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	505.000,00
7.2.1.0.99.1.0.00	Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	505.000,00
7.2.1.0.99.1.2.00	MULTAS, JUROS E MORA - ACORDO PMB	505.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**	**11.658.000,00**
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	11.658.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	11.658.000,00
7.9.9.0.01.1.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	11.658.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	11.658.000,00
7.9.9.0.01.1.1.01	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	11.200.000,00
7.9.9.0.01.1.1.02	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	357.000,00
7.9.9.0.01.1.1.03	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL - BERTPREV	101.000,00
Total Geral		**65.708.000,00**

Art. 3º A despesa será em conformidade com as especificações classificadas pelas seguintes funcionais programáticas.

I – balancete da Despesa:

Classificação Funcional			
Natureza Despesa		**Desdobramento**	**Total**
04.122.0011.2.011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
			50.000,00
04.122.0011.2.020	SALÁRIOS E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	270.000,00	

3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	85.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.000,00	
			1.868.000,00
04.122.0011.2.023	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
			22.000,00
04.122.0011.2.024	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00	
			440.000,00
04.122.0013.2.093	COBERTURA ATUARIAL		
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	101.000,00	
			101.000,00
09.272.0012.0.023	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	
			150.000,00
09.272.0012.2.010	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	17.000.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES	3.000.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
			25.300.000,00
28.845.0011.0.023	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	508.000,00	
			508.000,00
99.997.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	657.080,00	
			657.080,00
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.611.920,00	
			36.611.920,00
Total Geral			**65.708.000,00**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2019. (PA n. 2235/2018-3)

Eng.º. Caio Matheus
Prefeito do Município